



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quarta-feira • 20 de Abril de 2016 • Ano • Nº 2017

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto Nº 1.481 de 20 de Abril de 2016** - Dispõe sobre a reestruturação dos membros titulares e respectivos suplentes do conselho municipal da assistência social – CMAS do município de Araci- Bahia.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



DECRETO Nº 1.481 DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a reestruturação dos membros titulares e respectivos suplentes do conselho municipal da assistência social – CMAS do município de Araci- Bahia.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO o interesse público de reestruturar o Conselho Municipal de Assistência Social, visto o término da vigência do mandato;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear e dar posse aos novos membros que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social,

Art. 1º Ficam nomeados os membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, passando a ter a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: DARILENE BISPO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Suplente: ROSA SILVA ARAÚJO

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: GLEIDE ANDREA RIBEIRO DE ANDRADE
Suplente: MIRANEIDE FIRMO SILVA

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: MARLUCE SILVA DO CARMO REIS
Suplente: HERBERT PINHEIRO DOS SANTOS

d) Representantes da Secretaria de Finanças:

Titular: GILSON SANTOS CARVALHO
Suplente: GEORGIA OLIVEIRA DOS SANTOS

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Organização de Segmentos de Usuários:

1. Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais – MMTR

Titular: LÍDIA MARIA ARAÚJO LIMA
Suplente: CREMILDA NASCIMENTO DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



2. Representantes de Usuários do grupo de Idosos

Titular: GASPARINA SANTOS DE SANTANA
Suplente: MARIA ANUNCIACÃO FERREIRA

3. Representantes da Biblioteca Comunitária de Araci

Titular: ANA ZILDA OLIVEIRA ÂNGELO
Suplente: LUSITÂNIA BARRETO DOS SANTOS

4. Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar - SINTRAF:

Titular: EDNEIDE SANTANA PEREIRA
Suplente: CLEONICE SANTOS SANTANA

Art. 2º O mandato dos membros titulares e respectivos suplentes do CMAS será de 02 (dois) anos.

§ 1º Os representantes da Biblioteca Comunitária de Araci e do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar – SINTRAF terão seus mandatos até novembro de 2016, podendo ser prorrogado por igual período.

§ 2º As representações dos usuários do Grupo de Idosos e Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais – MMTR terão seus mandatos até abril de 2017, sem possibilidade de recondução.

Art 3º O exercício da função dos membros do CMAS é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 239, de 16/03/2010, 278 de 06/03/2013, 446 de 13/06/2013 e 839 de 03.11.2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araci, Bahia, 20 de abril de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

UESTON DA SILVA PINHO
Secretário de Administração

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92

2